

DECRETO Nº 6.032, de 26 de Junho de 2023.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAIÁ**, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.677, de 21 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.674, de 15 de agosto de 2022 em seu artigo 13,2º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 152.339,52 (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos)**, destinado as suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/ a/programa de trabalho	NATUREZA DA DESPESA	Fonte DE RECURSO	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
1.14.0.04.122.0029. 2157	33903900	15000000	1.570,87
1.14.0.04.122.0029. 2157	33904000	15000000	236,76
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
1.16.0.04.122.0029. 2158	33903000	15000000	2.500,00
SECRETARIA			

**MUNICIPAL DE
TRANSPORTE E
TRÂNSITO**

1.18.0.26.122.0029. 2161	33909200	15000000	2.352,26
-----------------------------	----------	----------	----------

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

1.19.0.12.361.0015. 2083	31909400	15001001	40.000,00
-----------------------------	----------	----------	-----------

1.19.0.12.361.0015. 2154	31909400	15001001	4.000,00
-----------------------------	----------	----------	----------

**SECRETARIA DE OBRAS
E URBANISMO**

1.16.0.15.122.0029. 2165	33903000	17050000	10.000,00
-----------------------------	----------	----------	-----------

1.16.0.15.122.0029. 2165	33903000	17050000	20.000,00
-----------------------------	----------	----------	-----------

1.16.0.15.122.0029. 2165	33903000	17050000	10.000,00
-----------------------------	----------	----------	-----------

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

1.19.0.12.361.0015. 2083	33909200	15001001	15.000,00
-----------------------------	----------	----------	-----------

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
CULTURA, EVENTOS E
ECONOMIA CRIATIVA**

1.21.0.13.392.0010. 2056	33903900	25000000	217,09
-----------------------------	----------	----------	--------

1.21.0.13.392.0010. 2056	33903900	27040000	17.275,01
-----------------------------	----------	----------	-----------

1.21.0.13.392.0010. 2056	33903900	27040000	29.187,53
-----------------------------	----------	----------	-----------

SOMA:			152.339,52
--------------	--	--	-------------------

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/programa de trabalho	NATUREZA DA DESPESA	Fonte DE RECURSO	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
1.14.0.04.122.0029.2157	31909200	15000000	236,76
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
1.16.0.04.122.0029.2158	33904000	15000000	2.500,00
1.16.0.15.452.0012.1063	33903000	17050000	10.000,00
1.16.0.15.452.0012.1063	33903900	17054444	20.000,00
1.16.0.15.543.0048.2297	44905100	17050000	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO			
1.18.0.26.122.0029.2161	33903900	15000000	2.352,26
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.361.0015.2083	31911300	15001001	40.000,00
1.19.0.12.361.0015.2086	33903900	15001001	15.000,00
1.19.0.12.361.0015.2154	31900800	15001001	4.000,00

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE OBRAS
E URBANISMO**

1.16.0.15.543.0048. 2294	44905100	25000000	217,09
1.16.0.15.543.0048. 2294	44905100	27040000	17.275,01
1.16.0.17.512.0006. 1040	44905100	27040000	29.187,53

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE**

1.14.0.04.122.0029. 2157	33903000	15000000	1.570,87
-----------------------------	----------	----------	----------

SOMA:			152.339,52
--------------	--	--	-------------------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAIÁ, em 26 de Junho de 2023.

RICARDO CAMPOS PASSOS

PREFEITO MUNICIPAL